



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 105/2020

Uruguaiana, 19 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>0678/659</u>	<u>[assinatura]</u>
DATA: <u>24/11/20</u>	HORA: <u>10:52</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar em resposta ao **Ofício nº. 322/2020/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, a **indicação nº 71/2020** de autoria do Senhor Vereador **José Clemente da Silva Corrêa**, apresentar a **Comunicação Interna nº 435/2020/SEPLAN** em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Elton Rosa Melo
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



1.018

C.I. nº. 435/2020/SEPLAN

Uruguaiana, 16 de novembro de 2020.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: RESPONDE OFÍCIO CÂMARA

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo, vimos através desta, em atenção ao Ofício nº 322/2020/DLEG que apresenta proposta de asfaltamento da rua Senador Salgado Filho, vimos informar que as questões relativas ao asfaltamento de ruas estão sob competência da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão de Água e Esgoto.

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Marcelo Parraga
Secretário Adjunto


Carlos R. S. Prudencio Antunes
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Recebido
16/11/2020
Secretaria de Governo
Brenda Silveira